



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 162, 01 de Julho de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

**Artigo 1º** - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor **JORGE ALEXANDRE C. B. CAMACHO**, Portaria nº 158 de 01 de Julho de 2.016, á ser gozada de 21 de Outubro de 2.016 a 30 de Outubro de 2.016, em virtude de licença para atividade política.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Julho de 2.016.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
SUP. SETOR PESSOAL